

GP-RIM-1735/2025

Sorocaba, 11 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1927/2025, de autoria da nobre vereadora Tatiane Costa dos Santos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações e providências sobre o cumprimento das normas de acessibilidade em templo religioso, incluindo vaga de estacionamento para pessoas com deficiência, na Congregação Cristã no Brasil do Jardim das Estrelas, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00086880/2025-16

Interessado: Vereadora Tatiane Costa

Assunto: REQUERIMENTO 1927/2025

À SGC - Expediente,

Em atenção à solicitação encaminhada pela nobre Vereadora, informamos que:

1. Conforme verificado na imagem anexada ao documento, a sinalização da vaga destinada a Pessoas com Deficiência (PPD) indicava a rotatividade no uso do espaço, permitindo sua utilização para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida por diferentes usuários. Contudo, será realizado o ajuste da sinalização vertical, de forma a permitir o estacionamento na vaga, conforme solicitado.
2. Esta parece ser a primeira solicitação formal relacionada à alteração da sinalização da referida vaga. Ressaltamos, entretanto, que houve pedido anterior para a implantação dessa vaga específica, o qual foi atendido por esta Secretaria.
3. A vaga já está devidamente implantada, conforme evidenciado na imagem anexa ao requerimento. Portanto, a única medida necessária no momento é o ajuste da sinalização vertical, conforme mencionado no item 1.
4. Informamos ainda que esta Secretaria de Mobilidade realiza, de forma rotineira, as adequações de vagas especiais — destinadas tanto a pessoas com deficiência (PCD) quanto a pessoas com mais

de 60 anos — seja por meio de demandas encaminhadas pela população, seja por exigências técnicas decorrentes de projetos de edificações, reformas ou novas construções. Todas essas ações seguem os parâmetros estabelecidos na NBR 9050, norma técnica que trata de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

5. Conforme descrito no item 3, a vaga já está implantada, sendo necessário apenas o ajuste da sinalização.

Atenciosamente,

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, **Secretário**, em 28/07/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708409** e o código CRC **9EA63382**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00086880/2025-16

SEI nº 0708409